



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 173/2019

**"DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO
PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº.
169/2019".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº 021/2019, aberto pelo Edital nº 169/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 4.361/2019 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS - 40H

	CANDIDATO(A)
01	ALEXANDRE BASSANI DE JESUS
02	ALEXANDRE DE SOUZA BARCELOS
03	ANA CLARA VIEIRA BERTACO
04	CARLOS ALBERTO LIMA DE FREITAS
05	CESAR ALMIR JACOBS
06	CINARA VIEIRA BERTACO
07	CLÁUDIO EDUARDO CHAVES DA SILVA
08	CRISTIANE HABECK CRUZ
09	DAIANE MARI ROXO
10	DIEGO GIRALT NUNES
11	ELOI DALLA NORA
12	EMERSON LEANDRO CORREA CARUSO
13	FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS
14	FRANCIELY DE BORBA SOUZA
15	ISADORA LONGARAY LUZ
16	JADER LUIS DOS SANTOS FERREIRA
17	JENNIFER LISIE PAIM DA SILVA DE SIQUEIRA
18	JERONIMO DA SILVEIRA BORBA
19	JOAO PAULO AGUIAR MARQUES
20	JOÃO PEDRO ROSA LENZI
21	JOSE CARLOS SILVEIRA OLIVEIRA
22	LUISA TASCHETTO PINTO
23	LUIS AUGUSTO SELISTER DA SILVA
24	MARIANA GIL DE OLIVEIRA
25	MARIANA RIBEIRO PELISSOLI
26	MARIO SERGIO ZACHER
27	NATÁLIA JUNQUEIRA MONTEIRO
28	NEDIMAR DA ROSA PEREIRA
29	OTAVIO FERRI NETO
30	PATRÍCIA PANIZZUTTI LIMA
31	PAULA BARBOSA BIACCHI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

32	PIETRO CASSAL
33	PRISCILA BEATRIZ DA SILVA CORRÊA
34	ROMULO ALEXANDRE WAGNER
35	SABRINA DA SILVA BORBA
36	SÍLVIA DA SILVA LOUZADA
37	SILVIA LETICIA ALVES
38	TABAJARA AGLIARDI DE SOUZA
39	TAINÁ DAMACENO CARPES NARDON
40	VERIDIANA SILVA DA ROCHA
41	VIVIANE DE ALMEIDA CARDOSO
42	WILLIAM DA SILVA DIAS

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 169/2019 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação preliminar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO